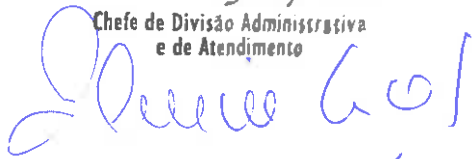


Partifico que hoje afixei o presente  
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUERITO  
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 20/01/2010

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

### EDITAL N.º 14/2010

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra torna público que:**

De acordo com o Decreto de Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a EDP Distribuição – Energia, S.A (EDP) vai iniciar os trabalhos de gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidas de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais previamente definidos em PMDFCI nas freguesias de Castelo Viegas, Almalaguês, Ceira e Torres do Mondego. A data previsível para o início dos trabalhos é dia 8 de Fevereiro de 2010 e os trabalhos irão desencadear-se na zona Sudeste do Concelho.

Para o efeito, **os proprietários ou arrendatários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.** Sendo que estes trabalhos deverão obedecer a um conjunto de critérios, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal dos combustíveis, facto que poderá levar ao abate de algumas árvores.

Estão excluídos destes trabalhos os terrenos agrícolas cultivados e outras áreas definidas pelos técnicos do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal.

A cartografia referente às áreas de execução dos trabalhos, constante deste Edital, e demais informações, podem ser consultadas na Junta de Freguesia ou no Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

**Após o início dos trabalhos, o proprietário dos terrenos dispõe de um prazo útil de 10 dias para iniciar a retirada de material lenhoso, data a partir da qual a EDP irá transportar os materiais não retirados para local próprio.**

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efectuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	<b>Empreiteiro</b>	<b>EDP</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Telefone</b>	212389340	239002418	239792812
<b>Telemóvel</b>	912247532	938190554	968779184
<b>Fax</b>	212389349	239002409	239792809
<b>E-mail</b>	<u>dsantos@logistica-florestal.pt</u>	<u>jorgemanuel.gomes@edp.pt</u>	<u>gtf@cm-coimbra.pt</u>

Agradecemos a colaboração de todos no desempenho destes trabalhos, no sentido de facilitarem a sua execução, salientando os benefícios desta intervenção na prevenção de incêndios.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e nas áreas a intervir.

**Coimbra mais segura depende de todos.**

**Coimbra, 20 de Janeiro de 2010**

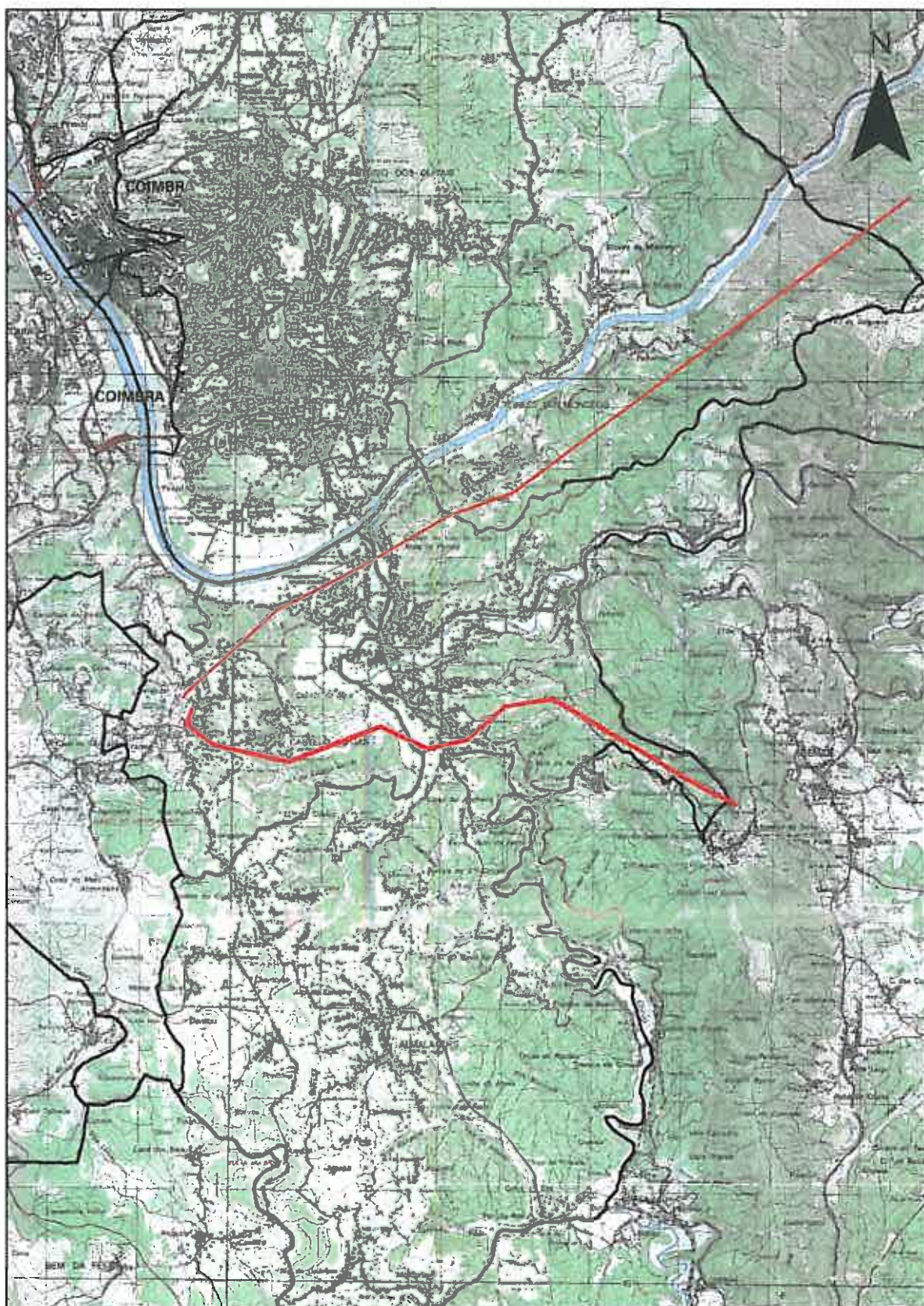
**O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra**

  
**(Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação)**





# Faixas de Gestão de Combustível

## Anexo do Edital nº 14 da CMC



**Legenda**

-  Áreas de intervenção EDP
-  Limite\_Freguesia

